



portal.crmv.gov.br



@crmvmg



/crmvmg



@crmvmg

CRMV **MG** *com você*

BOLETIM DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

Ano XII | Número 135 | Agosto de 2019



CRMV-MG homenageia destaques da Zootecnia 2019

RESOLUÇÃO 1.275

CFMV atualiza regras para estabelecimentos

Pág. 3

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Conheça os zootecnistas homenageados

Pág. 4

CRMV-MG ORIENTA

Procedimentos para contratação de estagiários

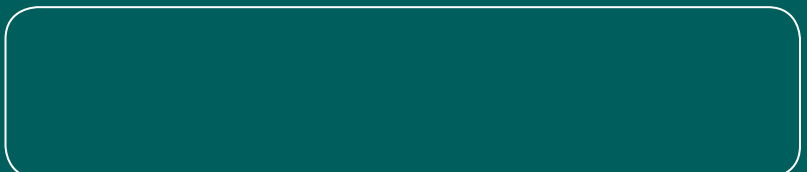
Pág. 6



MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 6 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 7 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 8 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 9 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 5 Outros | |

Remetente: CRMV-MG | Rua Platina, 189 | Prado | Belo Horizonte-MG | CEP 30411-131





Caros colegas,

É com muita satisfação que publicamos este boletim, no qual apresentamos os zootecnistas que homenageamos como os destaques da profissão neste ano de 2019. Para além da fiscalização e da educação continuada, a valorização profissional é uma das principais frentes do CRMV-MG para fortalecer a Medicina Veterinária e a Zootecnia. Cientes disso, promovemos, durante o 29º Congresso Brasileiro de Zootecnia, um dos principais eventos do calendário da pecuária brasileira,

uma homenagem aos 13 zootecnistas que têm se destacado na profissão.

As ações do CRMV-MG no sentido de orientação dos profissionais inscritos, através de seus canais de comunicação online, se estendem também a este boletim, onde enfatizamos importantes pontos a serem seguidos para que nossa atuação esteja em consonância com as legislações vigentes. Uma delas se refere à Resolução nº 1.275, publicada em julho pelo CFMV, que substituiu a Resolução nº 1.015, e traz relevantes atualizações para o trabalho dos ambulatórios, clínicas e hospitais veterinários.

Publicamos também um alerta: a partir deste mês de agosto, as notificações de receita, e de aquisições de medicamentos controlados, deverão ser emitidas, obrigatoriamente, através do sistema Sipeagro, no site do Ministério da Agricultura. É necessário que os colegas se cadastrem no sistema, o quanto antes, para se adequarem a esta norma.

Outro importante conteúdo que veiculamos, é sobre a contratação de estagiários em estabelecimentos médico-veterinários. É obrigatório, a todos os empregadores, estarem de acordo com a legislação que determina a prática no país. A fim de evitar transtornos aos inscritos que necessitem da contratação em seus estabelecimentos, sanamos as principais dúvidas referentes ao tema.

Contem conosco. O CRMV-MG continuará se empenhando, cada vez mais, para que juntos, possamos construir uma Medicina Veterinária e uma Zootecnia, cada vez mais forte em Minas Gerais.

Grande abraço e excelente leitura,

Dr. Bruno Divino
CRMV-MG nº 7002
Presidente
bruno.rocha@crmvmg.gov.br

Você sabia?

Uma novidade no portal do CRMV-MG é a disponibilização de documentos de orientação profissional para download gratuito. Podem ser acessados checklists, folders, modelos de receituários, dentre outros documentos. Nosso intuito é contribuir com o aprimoramento dos serviços prestados e a valorização dos médicos-veterinários e dos zootecnistas, conforme as legislações que norteiam a atuação destes profissionais. Acesse: portal.crmvmg.gov.br e saiba mais!



Expediente

Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG Nº 7002

Vice-Presidente

Dr. João Ricardo Albanex - CRMV-MG Nº 0376/Z

Secretária-Geral

Dra. Myrian Kátia Iser - CRMV-MG Nº 4674

Tesoureiro

Dr. Rubens Antônio Carneiro - CRMV-MG Nº 1712

Assessoria de Comunicação

Alisson Inácio Pereira - MTB nº 21134/MG

Estagiários

Luiz Gustavo Aguiar e Marcelo Teixeira

Diagramação e Editoração

Gíria Design e Comunicação

Fotos: Arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens

Tiragem: 16.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua Platina, 189 - Prado I Belo Horizonte - MG

CEP: 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: contato@crmvmg.gov.br

Visite nosso portal: www.portal.crmvmg.gov.br

@CRMV_MG

fb.com/CRMVMG

CFMV altera regras para estabelecimentos

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, publicou no dia 24 de julho, a Resolução n° 1.275, que substitui a Resolução n° 1.015, e atualiza as obrigatoriedades para o funcionamento estabelecimentos médico-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte. A medida é válida para ambulatórios, consultórios, clínicas e hospitais veterinários. “Com a nova resolução ganham os médicos-veterinários que terão bases sólidas para constituírem seus estabelecimentos, mas, sobretudo, a sociedade, com a clareza sobre os serviços que podem ser realizados em cada estabelecimento”, garante o presidente do CFMV, Francisco Cavalcanti.

Uma das principais alterações determinadas pela resolução, é de que estes estabelecimentos poderão compartilhar a estrutura para comercializar produtos para uso animal, bem como prestar serviços de estética para animais, sem necessidade de acesso independente. Outro destaque dessa atualização é a definição das boas práticas voltadas ao bom exercício profissional. “São orientações gerais que visam elevar as exigências sobre higienização, conservação de instalações e equipamentos, e Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, por exemplo, para garantir padrão sanitário e de qualidade nos procedimentos”, explica Cavalcanti.

Os estabelecimentos já registrados terão o prazo de 180 dias para se adequar à nova Resolução. A nova resolução foi amplamente debatida pelos Conselhos Regionais, através da Câmara de Presidentes e também da plenária do CFMV, onde foi aprovada. Essa demanda de alteração aconteceu através do gabinete da Presidência do CFMV, em observância à necessidade de modernização das normas para o funcionamento dos estabelecimentos veterinários.

A Comissão Nacional dos Estabelecimentos Veterinários do Conselho Federal, destaca que, com a nova resolução, “nos ambulatórios veterinários, foi definido os serviços que este estabelecimento pode realizar com a clareza necessária para procedimentos que utilizem sedativos e tranquilizantes. Não só nesse, mas em todos os outros estabelecimentos, ficou patente a exigência de balança para pesagem de animais e também a permissão para uso de sanitários de usos público, podendo ser aqueles que integrem centros comerciais onde já existam banheiros compartilhados”.

“
Com a nova resolução ganham os médicos-veterinários que terão bases sólidas para constituírem seus estabelecimentos

Ainda segundo a Comissão do CFMV, “foi dado um passo muito grande para a modernização da atividade veterinária ligada a animais de companhia, elevando-se a exigência quando essa era requerida e adequando alguns pontos desfavoráveis ao bom exercício da profissão. Isso fica evidente no Título IV da Resolução, que trata das Disposições Gerais, e na qual foram acrescentados itens ligados a procedimentos de boas práticas e que passam a ser exigências”.

Com informações do CFMV.

Resolução n° 1.275



Procedimentos **cirúrgicos** continuam permitidos apenas em **hospitais e clínicas** veterinárias, sendo vedados em consultórios.



Destaques da Zootecnia 2019 são homenageados pelo CRMV-MG

A valorização profissional é um dos pilares do Conselho para o fortalecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia. No dia 14 de agosto, durante a abertura da 29ª Congresso Brasileiro de Zootecnia (Zootec), o CRMV-MG homenageou os zootecnistas que mais têm obtido destaque na profissão no ano de 2019. A solenidade foi realizada no Parque Fernando Costa, sede da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), em Uberaba (MG).

O CRMV-MG esteve representado por diretoria e Corpo de Conselheiros, com a participação do presidente, dr. Bruno Divino, e do vice-presidente, zootecnista dr. João Ricardo Albanez, que juntos realizaram as entregas dos certificados aos homenageados. Também participaram da cerimônia o presidente da ABCZ, médico-veterinário dr. Arnaldo de Souza Borges; o presidente da ABZ, dr. Marinaldo Divino Ribeiro; além dos zootecnistas dr. Wendell Lima Melo, e dr. Fábio Holder Cavalcanti, representantes do CFMV.

O presidente do Conselho ressaltou a relevância dos conhecimentos disseminados no Congresso, para que a Zootecnia continue evoluindo, e contribuindo para que as demandas sociais por alimentos de origem animal sejam atendidas. “Nestes momentos de crise, são quando as oportunidades aparecem. E elas aparecem para quem está preparado. E este como todos os outros eventos científicos, nos preparam para o que vem pela frente. O desafio é produzir alimentos com tecnologias, mas respeitando os animais e o meio ambiente. E toda a programação científica do Zootec visa isso”, afirmou dr. Bruno.

Em seu discurso, dr. Albanez enfatizou a relevância dos zootecnistas atuarem de maneira estratégica, com as novas tecnologias, para ocupar espaço de destaque na pecuária do estado. “Minas Gerais possui uma condição privilegiada na produção de alimentos de origem animal. E a Zootecnia é sua principal aliada. Nesta nova geração de profissionais, com o nível de informação que temos hoje, temos que usar o máximo de conhecimento tecnológico, para que possamos trazer com que essas informações cheguem aos produtores, e assim, a massificação destas tecnologias os atinjam”, ressaltou o vice-presidente do Conselho.

No total, 13 profissionais foram homenageados pelo CRMV-MG. O zootecnista dr. Luiz Antônio Josahkian, recebeu uma honraria especial: foi condecorado como o Destaque Nacional. Além de dr. Josahkian, receberam a homenagem do CRMV-MG os zootecnistas dr. André Rabelo Fernandes; dr. Christian Milani Resende; dr. Henrique Torres Ventura; dr. José Geraldo Borges Celani; dr. Limírio César Bizinotto; dr. Paulo Fortes de Andrade; dr. Samuel Guiné De Mello Carvalho e dr. Sérgio Luiz Faina.



Dr. Bruno enfatizou relevância do Zootec na promoção de conhecimentos



Dr. Albanez ressaltou importância da Zootecnia na economia do estado.

Também foram homenageados como Destaque da Zootecnia 2019, mas não puderam comparecer ao evento, os zootecnistas dr. Alexandre Ramos Lima; dra. Ciane Aparecida Pereira; dra. Michele de Oliveira Mendonça e dr. Walisson Lara Fonseca. Durante o evento, o Conselho também realizou a sua 517ª Reunião Ordinária Plenária, na qual pôde ouvir médicos-veterinários e zootecnistas da região do Triângulo Mineiro, que puderam expor suas demandas e sugestões para o fortalecimento das profissões no estado. Diretoria e Conselheiros também realizaram uma visita à sede da ABCZ, onde foram recebidos pelo presidente e médico-veterinário, dr. Arnaldo de Souza Borges.

**ANDRÉ RABELO FERNANDES**

Graduado pela FAZU (2004), onde se especializou em julgamento de zebuínos (2007). É mestre em Sanidade e Produção Animal pela Uniube (2015). É jurado da ABCZ desde 2008; superintendente técnico da Associação Brasileira dos criadores de Gir Leiteiro desde 2004; e professor da FAZU desde 2015.

**CHRISTIAN MILANI RESENDE**

Graduado pela FAZU (2000) e pós-graduado em Julgamento de Raças Zebuínas (2001), e pós-graduado em pecuária leiteira pela UFLA (2002). Trabalhou por mais de 19 anos em melhoramento genético de pecuária leiteira. Atualmente, é Gerente de Leite Tropical da empresa Semex Brasil.

**HENRIQUE TORRES VENTURA**

Graduado pela UFRRJ (2008), é mestre e doutor em Melhoramento Genético pela UFV e pós-doutor pela Embrapa. Possui experiência em avaliação genética e genômica de bovino. Atualmente, trabalha na avaliação genética e genômica nacional das raças zebuínas, da ABCZ.

**JOSÉ GERALDO BORGES CELANI**

Graduado pela FAZU (1984), onde concluiu especialização em Agronegócio. Atuou como técnico de campo pela ABCZ e pela Girolando. Foi secretário municipal de Agronegócio de Uberaba, onde atualmente ocupa o cargo de chefe de Departamento de Produção Agropecuária da pasta.

**LIMÍRIO CÉZAR BIZINOTTO**

Graduado pela FAZU (1984), onde é pós-graduado em manejo de pastagens (2001). Começou sua carreira atuando como zootecnista de empresas ligadas à pecuária de corte no estado de Goiás e no Triângulo Mineiro. Atua na Associação Brasileira dos Criadores de Girolando desde 1991.

**PAULO FORTES DE ANDRADE**

Graduado pela UFV (2005), pós-graduado em Produção de Ruminantes pela Esalq/USP (2009), e MBA em Gestão Empresarial pela FGV (2014). Atuou como gerente de território, e como assistente técnico de empresas do agronegócio. Atualmente, é gerente regional de vendas na Alisul Alimentos.

**SAMUEL GUINÉ DE MELLO CARVALHO**

Graduado pela UFLA (2002). Atuou com vendas de herbicidas, sementes e medicamentos no Mato Grosso e Goiás. Foi Supervisor do programa Balde Cheio pela FAEMG. Atualmente, é diretor da AgroSoluções, onde trabalha com assistência técnica a produtores de leite e corte em Minas Gerais.

**SÉRGIO LUIZ FAINA**

Graduado pela FAZU (1982). Foi secretário municipal do departamento de agropecuária da Prefeitura de Capão Bonito, em São Paulo. Ingressou na iniciativa privada como representante comercial em 1994. Na área, atua pela empresa Alta Genéticos Brasil, em Uberaba, desde 1996.

DESTAQUE NACIONAL: LUIZ ANTÔNIO JOSAHKIAN

Graduado pela FAZU (1982), possui especialização em Produção de Ruminantes pela Universidade Federal de Lavras, em 1997, e mestrado em Melhoramento Genético pela Universidade Federal de Viçosa. Atualmente, é superintendente técnico da ABCZ e professor titular da FAZU, além de jurado efetivo das raças zebuínas. É colunista fixo da Revista Globo Rural e membro do Conselho Editorial da Revista ABCZ. Possui mais de 100 publicações entre científicas e técnicas.



Contratação de estagiários em estabelecimentos médico-veterinários

No intuito de elucidar os profissionais inscritos que possuem estabelecimentos médico-veterinários, o CRMV-MG esclarece dúvidas relativas ao processo de contratação de estagiários. As normas são determinadas pela Lei nº 11.788/2008.

1. O estágio é obrigatório?

Um estágio só é obrigatório quando esta característica é definida como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Do contrário, quando é desenvolvido como uma atividade opcional, o estágio é caracterizado como não-obrigatório.

2. Quais são as obrigações do contratante?

A Lei nº 11.788 determina que é obrigatório ao contratante oferecer seguro contra acidentes de trabalho, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, assim como o auxílio-transporte.

Também é preciso enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, um relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário. Em caso de desligamento, será preciso entregar um termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e da avaliação de desempenho do estudante.

Além disso, o contratante é obrigado a realizar o exame médico admissional na contratação e demissional no desligamento do estagiário. O descumprimento dessas regras para contratar um estagiário, pode resultar no impedimento de realizar esta atividade pelo período de dois anos.

3. O estagiário deve ter a carteira de trabalho assinada?

Não. Para que se caracterize o estágio (e não o vínculo empregatício), deve ser celebrado termo de convênio com a Instituição de Ensino e em seguida o Termo de compromisso com estagiário, com o respectivo Plano de estágio.

4. Quais são as cargas horárias para os estagiários?

A carga horária das atividades em estágios deve ser definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal. Pode ser realizada nas seguintes jornadas:

- 4 Horas diárias e 20 horas semanais
- 6 Horas diárias e 30 horas semanais
- 8 Horas diárias e 40 horas semanais, somente em estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos pe-

ríodos em que não estão programadas aulas presenciais. Tal modalidade só pode ser aplicada desde que esteja prevista no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

5. Qual o período máximo permitido para o estágio?

A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

6. Como estabelecer a remuneração?

No caso dos estágios não-obrigatórios, o valor da remuneração deve ser definido pelas duas partes.

7. O estagiário tem direito a férias?

Sim. Na verdade, a denominação correta é recesso e não férias, cuja concessão é feita após 12 meses na empresa. A cada período de 12 meses os estagiários têm direito ao recesso remunerado de 30 dias.

8. Qual deve ser o número de estagiários por empresa?

O número de estudantes realizando estágio na empresa varia de acordo com o total de funcionários. As que possuem até cinco colaboradores podem ter um estagiário; entre seis e dez funcionários podem ter dois; entre 11 e 25 podem ter cinco; e com mais de 25 empregados podem ter até 20% da equipe composta por estagiários.



Notificações de receitas e de aquisições deverão ser emitidas via SIPEAGRO

O CRMV-MG reforça que, a partir deste mês de agosto, as notificações de receitas para medicamentos sujeitos a controle especial, e de aquisições por parte dos médicos-veterinários, deverão, obrigatoriamente, ser emitida pelo Sistema Eletrônico Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIPEAGRO), através do site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

A determinação faz parte da Instrução Normativa nº 55, publicada em 2018 MAPA. A legislação é complementar a Instrução Normativa nº 35, publicada em 2017, que estabelece os procedimentos para a comercialização das substâncias sujeitas a controle especial, quando destinadas ao uso veterinário, e dos produtos veterinários que as contenham.

Para realizar o registro, basta acessar o site do MAPA (www.agricultura.gov.br), clicar na guia “sistemas”, e posteriormente em “SIPEAGRO”, e seguir as instruções indicadas para o cadastramento. “O ideal é acessar o sistema e realizar o cadastro, o quanto antes, para adequar-se à norma, já que, para o médico-veterinário realizar a emissão das receitas, será necessário estar cadastrado no sistema”, reforça dr. Messias Lôbo, assessor-técnico da presidência do CRMV-MG.

Para auxiliar profissionais no processo de implementação do SIPEAGRO, o MAPA disponibiliza manuais para profissionais e estabelecimentos sobre o programa, que podem ser acessados através do link: sistemasweb.agricultura.gov.br/manuais/Manual_SIPEAGRO

Instrução Normativa nº 35

A IN 35 aplica-se a todo estabelecimento que fabrique, armazene, comercie, manipule, distribua, importe ou ex-

“
Para realizar o registro, basta acessar o site do MAPA (www.agricultura.gov.br), clicar na guia “sistemas”, e posteriormente em “SIPEAGRO”

porte produtos de uso veterinário, bem como aos médicos veterinários que os prescrevem ou os utilizam no exercício profissional. Segundo ela, o produto de uso veterinário sujeito ao controle especial, deve ser prescrito somente por meio da notificação de receita veterinária. Os medicamentos que contêm substâncias citadas na IN 35 devem ser guardados em área com acesso restrito e sob a responsabilidade do responsável técnico. Também é vedada a distribuição de amostra grátis destes produtos.

SIPEAGRO/MAPA

O SIPEAGRO foi criado pelo MAPA e já está ativo desde 2018, com o objetivo de unificar registros e cadastros de estabelecimentos e produtos agropecuários. O sistema habilita os médicos-veterinários a emitir documentos para aquisição de produtos sujeitos a controle especial e expede o certificado de estabelecimentos e produtos registrados ou cadastrados pelo Ministério. A partir de agosto, o cadastro no programa será obrigatório para aquisição, prescrição e utilização de medicamentos controlados.

SIPEAGRO/Mapa

A partir de **agosto**, as notificações de receitas e de aquisições de **medicamentos controlados**, deverão ser emitidas **exclusivamente** via **SIPEAGRO/Mapa**.



Movimentação de Pessoas Físicas

Período de 28 de maio a 25 de junho de 2019

Falecimentos:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº
490 Geraldo Pinto de Carvalho

Inscrições Secundárias:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº
20711/S Leonildo Turra Neto
20724/S Marcelo Teixeira dos Santos

Transferências Recebidas:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº
12029 Stella Diogo Fontes
20708 Izana Marinho Ferreira
20709 Raphael Marques Knychala
20723 Eliana de Rezende Ferreira
20731 Janne Paula Neres de Barros
20746 Estefânia Melgaço Sousa Emerich

Inscrições Primárias:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº
20713 Lidianne Fabrícia dos Santos Tomais
20717 Leonardo Bruno Borges Gonçalves
20718 Laura Lucia de Oliveira
20728 Ana Paula Pereira Fiuza
20729 Ítalo Almeida Simoes
20730 Ramon Toledo Nascimento
20732 Karine Sales Pereira Cata Preta
20734 Jessica de Oliveira
20735 Mariane Cristina Mapelli
20736 Guilherme Rodrigues Carneiro
20740 Sanny Thayna Antunes Brito
20744 Ana Vitoria de Freitas Machado Silva
20745 Aparecida de Castro Rodrigues

Zootecnistas CRMV-MG nº

2325/Z Joyce Cipriana Pacheco Ramos
2327/Z Camilla Cristina Vanin N. da Cunha

2328/Z Matheus Marinato Bernardo
2330/Z Eduarda Arruda Guimaraes
2331/Z Mariana da Rocha Lucio
2332/Z Carlos Matheus Arantes Pereira

Inscrições Provisórias Primárias:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº
20713 Lidianne Fabrícia dos Santos Tomais
20717 Leonardo Bruno Borges Gonçalves
20718 Laura Lucia de Oliveira
20728 Ana Paula Pereira Fiuza
20729 Ítalo Almeida Simoes
20730 Ramon Toledo Nascimento
20732 Karine Sales Pereira Cata Preta
20734 Jessica de Oliveira
20735 Mariane Cristina Mapelli
20736 Guilherme Rodrigues Carneiro
20740 Sanny Thayna Antunes Brito
20744 Ana Vitoria de Freitas Machado Silva
20745 Aparecida de Castro Rodrigues

Zootecnistas CRMV-MG nº

2324/Z Fernanda Aparecida L. dos Santos
2326/Z Eric Barcelos de Freitas
2329/Z Fabricio Marquez Resende

Reinscrições:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº
1413 Sinfrônio Mendes Ferreira Neto
2203 Everaldo Jose de Paiva
13723 Wallace Magela Caixeta da Cunha
15098 Sergio Paulo Cunha Martins
17998 Jaynne Aquino Pinto
18239 Virgílio Barbosa de Andrade
18496 Jamile de Lima Brito
18695 Francisco Moreira de Arruda Junior

Zootecnistas CRMV-MG nº

564/Z Mauricio Gomes de Menezes

Transferências Concedidas:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº
54363 Flávea Trindade Reis
8404 Samantha Maria Marino
10446 Paula Fernanda Lopes Foroni
11404 Luiza Mosqueira de Oliveira
11746 Alexandre Zara Faria
12235 Wagner Alexandre Monfredini
12282 Juliana Mendonca de Oliveira
12502 Liliane Rangel Nascimento
13269 Luiza de Oliveira Pimentel
13295 Ricardo Valente Passanezi
15754 Maria Eugenia Moraes Araujo
15949 Cahue Francisco Rosa Paz
16034 Paulo Antonio Miranda Barros Junior
16193 Carlos Terra Ferreira Junior
16391 Kamila Pinheiro Paim
16478 Caio Afonso dos Santos Malta
16882 Livia Vilela Pinto
17234 Bruno Canedo Simoes de Lima
17476 Isabela Angelo Naves
17533 Pedro Rabelo de Souza Resende
17612 Karen Santos Marco
17641 Alberto Yukio Chaya
18337 Noelli Fochesatto
18493 Barbara Virginia Ferraz Dutra Torres
18525 Rafaella Helena Antunes Nunes
18972 Jessica de Oliveira E Silva
19108 Thais Ferreira de Sousa
19128 Jessica Louise Souza Rocha
19232 Amanda Batista de Carvalho
19233 Bruna Piva Maria
19433 Adriana Mendes Martins dos Santos

Balanco Financeiro Período: Janeiro a Abril/2019

Receita	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ% ¹	Despesa	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ% ¹
Receita Orçamentária	6.558.795,93	6.420.322,75	2,13	Despesa Orçamentária	2.528.858,42	2.181.996,28	15,90
Receitas Correntes	6.491.460,93	6.420.322,75	1,10	Despesas Correntes	2.515.863,45	2.171.119,28	15,88
Receita Tributária	373.830,24	376.433,39	- 0,69	Pessoal Encargos e Benefícios	1.456.570,51	1.291.362,26	12,79
Receitas de Contribuições	5.471.919,79	5.614.397,50	- 2,54	Uso de Bens e Serviços	1.015.884,20	858.645,26	18,31
Anuidades - Pessoas Físicas	3.025.644,34	3.108.132,47	- 2,65	Despesas Financeiras	0,00	0,00	-
Anuidades - Pessoas Jurídicas	2.446.275,45	2.506.265,03	- 2,39	Transferências Correntes	29.700,00	9.827,75	202,21
Receita de Serviços	3.307,76	2.461,27	34,39	Tributárias Contributivas	9.183,24	7.332,25	25,24
Receita Financeira	367.212,47	341.852,69	7,41	Demais Despesas Correntes	4.525,50	3.951,76	14,51
Outras Receitas Correntes	275.190,67	85.177,90	223,08	Despesas de Capital	12.994,97	10.877,00	19,47
Receitas de Capital	0,00	0,00	-	Material Permanente	12.994,97	10.877,00	19,47
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-	Pagamentos Extra-Orçamentários	4.462.091,63	3.941.972,18	13,19
Alienação de bens Móveis	67.335,00	0,00	-	Restos A Pagar Não Processados	523.710,31	286.642,87	82,70
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	0,00	-	Restos A Pagar Processados	38.722,02	56.914,85	- 31,96
Transferências Correntes	0,00	0,00	-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	-
Receita Extra-Orçamentária	3.939.672,28	3.637.229,99	8,36				
Depósito Restituíveis e Vlr. Vinculados	395.291,05	287.306,34	37,59	Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	244.932,41	256.881,35	- 4,65
Outros Rec. Extra orçamentários	3.544.381,23	3.349.923,65	5,80	Outros Pagamentos Extra orçamentários	3.654.726,89	3.341.533,11	9,37
Saldo do Exercício Anterior	11.823.679,22	9.800.430,19	20,64	Saldos para o Exercício Seguinte	15.331.197,38	13.734.014,47	11,62
Caixa e Equivalente a Caixa	11.817.511,41	9.799.472,68	20,59	Caixa e Equivalente a Caixa	15.325.029,57	13.733.056,96	11,59
Depósito Restituíveis Vlr. Vinculados	6.167,81	957,51	544,15	Depósito Restituíveis Vlr. Vinculados	6.167,81	957,51	544,15
Total:	22.322.147,43	19.857.982,93	12,41	Total:	22.322.147,43	19.857.982,93	12,41

Obs.: ¹ Variação percentual do exercício atual em relação ao exercício anterior.

Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG nº 7002

Rubens Antônio Carneiro
Tesoureiro
CRMV-MG nº 1712

Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa
Contadora
CRC-MG nº 106.208